

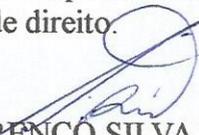
**ATA Nº. 44/2015**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**ABERTURA:** Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores na Rua Bento Gonçalves, 116 Centro - Piratini/RS, sob a Presidência do vereador Lourenço Silva de Souza, Vice-Presidente Sérgio Moacir Castro e demais Vereadores: Alberto Renan Oliveira da Cunha, Cláudio Antunes Dias, Daniel Morales de Moura, Secretário Gilson Rômulo Silveira Gomes, 2º Secretário Manoel Osório Teixeira Rodrigues, Marcial Lucas Guastucci, Mauro Euclides Lima de Castro. Verificada a presença de número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, agradeceu a presença de todos os presentes. Após, foi lido pelo 1º secretário senhor Gilson o ofício de CONVOCAÇÃO para a Sessão Extraordinária enviado dia 11 de dezembro de 2015 a todos os vereadores acima citados.

**EXPEDIENTE:** Esta Sessão Extraordinária foi para deliberação e votação dos seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo Nº35/2015- Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, e dá outras providências e Nº.36/2015 – Orça a Recita e Fixa a Despesa do Município de Piratini para o Exercício de 2016. Ao Projeto Nº35/2015 foram apresentadas as Emendas do Poder Legislativo Nº08/2015 e Nº09/2015 de autoria dos vereadores Marcial Guastucci e Daniel Morales de Moura.

**ORDEM DO DIA:** Foram votados e aprovados os seguintes Projetos e Emendas: **Emendas Nº.08/2015 e Nº.09/2015** (ao Proj. Nº35/2015), aprovadas por unanimidade. Projeto do Poder Executivo Nº35/2015 aprovado por unanimidade. Na sequência o Projeto do Poder Executivo Nº36/2015 aprovado por unanimidade. O vereador Gilson Gomes pediu para registrar em Ata que mediante a apresentação de Emendas a LDO ( Proj. Nº35/2015), esteve em tratativas com o Prefeito Municipal que deu a garantia que não irá vetar as Emendas apresentadas pelos vereadores Daniel de Moura e Marcial Guastucci, sendo assim o Projeto de Lei do Poder Executivo nº.36/2015 pode seguir para votação na ordem do dia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Lourenço Silva de Souza, agradeceu a presença de todos os presentes; logo após declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme será devidamente assinada por quem de direito.

  
LOURENÇO SILVA DE SOUZA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL – 2015

  
GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES  
SECRETÁRIO

APROVADO

CM. 15/12/2015

  
Presidente